



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3483, DE 2023

Inclui, no calendário oficial de datas comemorativas da República Federativa do Brasil, Rosh Hashaná, o primeiro dia do Ano Novo, e Yom Kipur, o Dia do Perdão, a serem comemorados anualmente na data definida pelo calendário judaico, e Eid al-Fitr, o fim do Ramadã, a ser comemorado anualmente na data definida pelo calendário islâmico.

AUTORIA: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

Inclui, no calendário oficial de datas comemorativas da República Federativa do Brasil, Rosh Hashaná, o primeiro dia do Ano Novo, e Yom Kipur, o Dia do Perdão, a serem comemorados anualmente na data definida pelo calendário judaico, e Eid al-Fitr, o fim do Ramadã, a ser comemorado anualmente na data definida pelo calendário islâmico.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial da República Federativa do Brasil, Rosh Hashaná, o primeiro dia do Ano Novo, e Yom Kipur, o Dia do Perdão, a serem comemorados anualmente na data definida pelo calendário judaico, e Eid al-Fitr, o fim do Ramadã, a ser comemorado anualmente na data definida pelo calendário islâmico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) compilados no Censo de 2010, havia naquele ano quase 110 mil judeus no Brasil, a segunda maior comunidade judaica da América Latina (menor apenas que a da Argentina) e a 11ª no mundo.

Para os judeus, Rosh Hashaná e Yom Kipur são as Grandes Festas, uma delicada mistura de júbilo e solenidade, festejos e jejum, prece e inspiração.

Rosh Hashaná é a “cabeça do ano”, o início do Ano Novo judaico. O feriado de dois dias é celebrado com orações, refeições festivas e alegres toques do shofar, uma trompa cujo som se acredita ser um chamado ao arrependimento do pecado. Neste ano de 2023, o Ano Novo judaico de 5784 se iniciará ao por do sol do dia 15 de setembro, sexta-feira, e seguirá



até o anoitecer do domingo, 17 de setembro, em observância ao calendário hebreu lunissolar.

Rosh Hashaná é uma chance não apenas de celebrar e olhar para frente, mas de considerar o passado e rever o relacionamento com Deus. Também marca o primeiro dia de um período conhecido como os Dez Dias de Temor, ou Dias de Arrependimento, durante o qual as ações de uma pessoa são consideradas capazes de influenciar tanto o julgamento de Deus quanto o plano de Deus para essa pessoa.

Esse período sagrado culmina com Yom Kipur, dez dias depois, um tempo de expiação, de perdão, considerado o dia mais sagrado do ano. Por quase 26 horas – neste ano, do crepúsculo do dia 24 de setembro, domingo, até o por do sol do dia 26, terça-feira –, o último dos dias sagrados judaicos do ano oferece oportunidade para se mudar o destino por meio da oração, arrependimento e caridade.

Em outra toada, embora a presença do Islã no Brasil, segundo alguns autores, date do descobrimento do País, evidências mais consistentes surgiram apenas a partir das imigrações sírias e libanesas e, em menor número, de imigrantes vindos da Palestina, Paquistão e alguns países africanos, entre outros.

Segundo o Censo de 2010, o número total de muçulmanos no Brasil era de pouco mais de 35 mil pessoas, perfazendo um percentual de 0,02% do total da população residente no País. Apesar de ainda representar um número pouco significativo, a comunidade cresceu 29,1% entre os anos 2000 e 2010, enquanto o crescimento da população brasileira, no mesmo período, foi de 12,3%.

Ramadã é o mês mais sagrado na cultura islâmica. Todos os anos, muçulmanos do mundo inteiro esperam pelo avistamento da lua crescente, que estabelece o primeiro dia oficial do Ramadã, o nono mês do calendário islâmico, e marca o início desse momento de piedade e autorreflexão para os muçulmanos.

O início do Ramadã varia a cada ano porque o calendário lunar islâmico segue as fases da lua. O início e o fim do Ramadã são definidos por uma comissão de avistamentos lunares na Arábia Saudita. O mês sagrado começa no dia seguinte ao avistamento da lua crescente, que nem sempre está acessível, pois sua aparição é bem sutil e dura apenas cerca de 20

minutos. Se a lua não fica visível a olho nu devido à neblina ou às nuvens, são realizados cálculos lunares para prever se ela está no céu.

Durante o Ramadã, os muçulmanos têm como objetivo crescer espiritualmente e fortalecer a comunhão com Alá. Para isso, ao longo do mês, os fiéis jejuam, praticam oração e recitação do Alcorão, ações conscientes e altruístas e renunciam a qualquer tipo de difamações, mentiras e discórdias.

Após o último dia do Ramadã, os muçulmanos celebram seu fim com o Eid al-Fitr, a “celebração do fim do jejum”, que começa com orações comunitárias ao amanhecer. Ao longo dos três dias de festa, os participantes se reúnem para orar, comer, trocar presentes e prestar homenagem aos parentes falecidos. No ano corrente, espera-se que o Eid al-Fitr seja celebrado na sexta-feira, 21, ou no sábado, 22 de abril.

Assim, em reconhecimento à importância mundial das comemorações de Rosh Hashaná, Yom Kipur e Eid al-Fitr, de alta significação para suas comunidades, as quais tiveram inquestionável participação no processo civilizatório nacional, espero contar com o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste projeto de lei, a fim de incluí-las no calendário oficial de eventos nacionais.

Sala das Sessões,

Senador ASTRONAUTA MARCOS
PONTES